



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 055/2014**

**Data:** 19.02.2014

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

**Considerando** que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 02/2014, de 08.01.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9984 de 29.01.2014 – página 34 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 016 de 28.01.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840 de 24.03.2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2013:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071520	1º	Jacks Machado Braga	Educador Físico

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.003 de 20.02.2014 – página 32 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 30 de 19.02.2014 – ano 04